



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 186/2026

“Dispõe sobre anuênios para servidores”.

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o que dispõe nos artigos 86 da Lei Municipal nº 781/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará a soma conforme tabela abaixo a partir de 1º de setembro de 2026:

NOME DO FUNCIONÁRIO	Mat.	PERÍODO	Nº %
ADEMILSON BORDIGNON	653000	01/10/2025 a 01/09/2026	21%
CATIANE PLACATNIC SAUGO	10683600	01/10/2025 a 01/09/2026	15%
DILCEU ALVES DE CAMARGO	3614500	01/09/2025 a 01/09/2026	14%
DILSEIA FLORES DE SAIBRO	9400501	01/09/2025 a 01/09/2026	15%
RENATO LUIS BERLET	10562701	01/09/2025 a 01/09/2026	15%
SILIMARA SALETE CHIAMENTTI	11220810	01/11/2023 a 01/09/2026	13%
SUZINEIA APARECIDA DA SILVA STOFFEL	11221189	01/04/2025 a 01/09/2026	20%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Registre-se e Publique-se

Em 01 de setembro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração